



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA

## **Edital 02/2016 do GESTA-UFMG**

### **Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado**

#### **1. Apresentação:**

O EDITAL GESTA-UFMG Nº 02/2016 tem por finalidade a seleção e contratação de 01 (um) bolsista de pós-doutorado para atuar no âmbito do projeto de pesquisa “*O Desastre e a Política das Afetações: compreensão e mobilização em um contexto de crise*”, executado pelo GESTA/UFMG (Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais), sob coordenação da Prof<sup>a</sup>. Andréa Zhouri Laschefski, com apoio das agências FAPEMIG e CAPES.

Nestes termos, o Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna público este edital que regula o referido processo de seleção.

#### **2. Valor e duração da bolsa:**

O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00. O período de duração será de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitando-se a avaliação anual de desempenho do bolsista.

#### **3. Período e local de Inscrição:**

Pessoalmente ou por procuração, as inscrições podem ser feitas de **25/10/2016 a 21/11/2016**, na Universidade Federal de Minas Gerais, junto ao GESTA, no prédio da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), sala 2001, Av. Antônio Carlos, 6627, Campus Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP. 31270-901, observando o seguinte período e horário: segunda à sexta-feira das 09:00 às 17:00.

As inscrições também poderão ser feitas por SEDEX. Neste caso, a data limite de postagem é dia **18/11/2016**. O envelope deve conter a documentação completa exigida para inscrição, conforme item 5 deste edital. O GESTA não se responsabiliza por extravio da correspondência ocorrido por responsabilidade de terceiros.

#### **4. Dos requisitos necessários à candidatura:**

Para se candidatarem à bolsa, os candidatos deverão atender as seguintes exigências:

- a) ter título de doutor na data de contratação da bolsa. Serão aceitos títulos obtidos na grande área de Ciências Humanas (código 7.00.00.00-0), preferencialmente as sub-áreas antropologia (7.03.00.00-3) e sociologia (7.02.00.00-9), conforme definição de áreas do conhecimento do CNPq.
- b) estar adimplente junto à FAPEMIG e à CAPES;
- c) ter currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes;
- d) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa;
- e) não acumular a bolsa da FAPEMIG ou da CAPES com qualquer outra bolsa na data de contratação da bolsa de pós-doutoramento objeto deste edital;
- f) ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país que permita sua atuação na data de contratação da bolsa.
- g) estar disponível para iniciar as atividades imediatamente após ser convocado pelo GESTA-UFMG
- h) estabelecer residência na cidade de Belo Horizonte para dedicação integral às atividades da pesquisa
- i) disponibilidade para viagens a campo

#### **5. Documentos exigidos para a inscrição:**

Observadas as exigências dos itens 3 e 4 do presente edital, no ato da inscrição os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I do presente edital);
- b. Cópia do diploma do curso de doutorado (frente e verso) ou ata da defesa (em qualquer caso, o documento comprobatório deverá ser autenticado).
- c. Cópia impressa, em três vias, do currículo completo e atualizado (no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, para brasileiros);
- d. Documentação comprobatória do currículo; a documentação deve estar organizada rigorosamente na ordem indicada na planilha de notas (Anexo II do presente edital);
- e. Cópia da Cédula de Identidade (frente e verso) ou folha de identificação do passaporte, para candidato estrangeiro;
- f. Carta de Apresentação do candidato, em três vias.
- g. Duas (02) Cartas de Recomendação de professores doutores atuantes no campo das Ciências Humanas, conforme item 4, ponto a.

As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.

## **6. Do processo de seleção:**

O processo seletivo terá 03 (três) fases:

Fase 1: Avaliação das cartas de apresentação e recomendação apresentadas pelo candidato. Fase eliminatória.

Fase 2: Avaliação do curriculum do(a) candidato(a). A nota do curriculum terá peso 01 (um) no cômputo da nota final dos candidatos. Fase classificatória.

Fase 3: Entrevista. A nota obtida na arguição oral terá peso 01 (um) no cômputo da nota final dos candidatos. Fase classificatória.

As notas obtidas nas fases 2 e 3 serão somadas e a classificação dos candidatos será realizada segundo total de pontos somados.

6.1. Sobre o curriculum: serão avaliadas a produção e atuação acadêmica ao longo dos últimos 3 (três) anos, de acordo com a planilha 1 (anexa) e segundo afinidades com os objetivos do projeto. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão examinadora.

### **6.2 - Entrevista:**

Cada entrevista durará aproximadamente 40 minutos. Os candidatos que vivem fora de Belo Horizonte poderão optar por entrevistas via internet (Skype). Opção que deve ser comunicada no ato de inscrição. Neste caso, os candidatos assumirão os riscos de eventuais problemas técnicos que impossibilitem a entrevista no devido prazo. A escala das entrevistas será divulgada aos candidatos selecionados na Fase 1 via email, a partir do endereço eletrônico indicado no formulário de inscrição.

### **6.3. Resultado da seleção**

O resultado final será a média aritmética das notas obtidas na avaliação do curriculum e na entrevista.

Os resultados de cada etapa e o resultado final serão divulgados via email, a partir do endereço eletrônico indicado no formulário de inscrição.

## **7. Cronograma:**

Período de inscrição no GESTA: 25/10/2016 a 21/11/2016

Período de inscrição por SEDEX: 25/10/2016 a 18/11/2016

Divulgação do resultado da fase 1: 25/11/2016

Divulgação do calendário de entrevistas: 25/11/2016

Entrevistas: 28/11/2016

Resultado final: 30/11/2016

### **8. Das obrigações do bolsista selecionado:**

8.1. Uma vez selecionado, o candidato deverá tomar as providências previstas pelas agências FAPEMIG e CAPES quanto às normas para a contratação de bolsas e projetos de pesquisa.

8.2. Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista selecionado:

Durante a vigência da bolsa o(a) candidato aprovado(a) deverá:

- a) participar do desenvolvimento do projeto de pesquisa “*O Desastre e a Política das Afetações*” tal como prece o Plano do Trabalho do Bolsista elaborado pela coordenação da pesquisa.
- b) apresentar produção intelectual relevante associada à linha ao grupo de pesquisa vinculado, este caso, o GESTA//UFMG;
- c) realizar atividades de docência;
- d) orientar alunos envolvidos na execução do referido projeto de pesquisa;
- e) buscar plena integração às atividades acadêmicas do GESTA.

### **9. Acompanhamento e prestação de contas:**

O bolsista deverá observar as normas indicadas pela FAPEMIG e CAPES, apresentando periodicamente relatórios técnicos.

### **10. Casos Omissos:**

Os casos omissos serão deliberados pela comissão examinadora encarregada da elaboração deste edital e da condução do processo seletivo.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2016

Comissão Examinadora

Profa. Dra. Andréa Zhouri

Coordenadora GESTA-UFMG

## ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO(A):			
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO: M ( ) F ( )	
CPF:		RG (OU PASSAPORTE):	
GRADUAÇÃO EM:	INSTITUIÇÃO:	CIDADE - UF:	ANO DE CONCLUSÃO:
MESTRADO EM:	INSTITUIÇÃO:	CIDADE - UF:	ANO DE CONCLUSÃO:
DOUTORADO EM:	INSTITUIÇÃO:	CIDADE - UF:	ANO DE CONCLUSÃO:
INFORMAÇÃO ADICIONAL SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO, SE HOVER:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL AV./RUA:	BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
TELEFONE:	CELULAR:	E.MAIL:	
OCUPAÇÃO ATUAL: TRABALHA SIM ( ) NÃO ( )		ORGANIZAÇÃO PÚBLICA ( ) PRIVADA ( )	
NOME DA ORGANIZAÇÃO	ENDEREÇO/TELEFONE:	HORÁRIO DE TRABALHO:	ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
CARGO QUE EXERCE:		FUNÇÃO:	
DATA:		ASSINATURA DO CANDIDATO:	

## ANEXO 2 - FORMULÁRIO PONTUAÇÃO CURRÍCULUM

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

- 1) O candidato deverá indicar, nas colunas correspondentes, as quantidades e a respectiva pontuação referentes aos dados curriculares
- 2) A avaliação da produção indicada no currículo compreenderá as atividades realizadas no decurso dos últimos três anos, considerada a data de início das inscrições.

<b>Grupo I - Títulos Acadêmicos (LIMITADO A 4,0 PONTOS)</b>		Pontuação	Quant. Títulos	Total Pontos
1.1	Doutorado concluído em programas avaliados pelos comitês de área: antropologia, sociologia e ciência política.	3.0		
1.2	Doutorado concluído nas demais áreas das ciências humanas.	1.0		
<b>Total do Grupo 1</b>				

<b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios (LIMITADO A 4,0 PONTOS)</b>		Pontuação	Quant. Títulos	Total Pontos
2.1	Exercício do magistério superior (em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior) Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período	0.5		
2.2	Exercício do magistério superior (em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior) Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0.2		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado aprovada Pontuação por orientação concluída.	0.5		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia - Limitado a 2,0 pontos.	0.2		
2.5	Orientação de monografia ou TCC Pontuação por monografia ou trabalho – Limitada a 3,0 pontos	0.2		
2.6	Orientação de aluno bolsista IC Pontuação por bolsista-ano - Limitada a 2,0 pontos	0.1		
2.7	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista de monitoria - Limitada a 2,0 pontos	0.1		
2.8	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano Limitada a 2,0 pontos	0.1		
2.9	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo Pontuação por tese	0.3		
2.10	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo Pontuação por dissertação	0.2		
2.11	Coordenação de projeto de pesquisa e/ou de extensão devidamente registrado Pontuação por programa/projeto - Limitado a 3,0 pontos	0.3		
2.12	Coordenação de curso de especialização (360 hs) Pontuação por coordenação - Limitada a 3,0 pontos	0.2		
2.13	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula) Pontuação por coordenação - Limitada a 2,0 pontos	0.1		

<b>Total do Grupo 2</b>	
-------------------------	--

<b>Grupo III - (LIMITADO A 4,0 PONTOS)</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Quant. Títulos</b>	<b>Total Pontos</b>
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento do concurso	1.0		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata	0.5		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN na área	0.3		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN em área afim	0.1		
3.5	Publicação de trabalho científico em periódico Qualis A1 ou A2 Pontuação por publicação	1.5		
3.6	Publicação de trabalho científico em periódico Qualis B1 e B2 Pontuação por publicação	1.0		
3.7	Publicação de trabalho científico em periódico Qualis B3 a B5 Pontuação por publicação	0.5		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico Qualis C Pontuação por publicação	0.2		
3.9	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional Pontuação por trabalho. Limitado a 3,0 pontos	0.2		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional Pontuação por trabalho. Limitado a 3,0 pontos	0.2		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional Pontuação por trabalho. Limitado a 3,0 pontos	0.1		
3.12	Resumo publicado em anais de congresso internacional Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0.1		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso nacional Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0.1		
<b>Total do Grupo 3</b>				